



OK

PODER JUDICIÁRIO

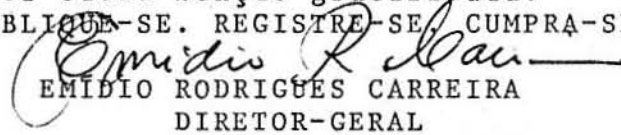
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1707 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 13 de dezembro de 1990, EDI NA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Classe "B", Referên cia NS.22, da função de Supervisor, junto à Divisão de Apoio a Julga mentos, da Subsecretaria da Segunda Turma, em virtude de ter sido de signada para exercer outra função gratificada.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

  
EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA  
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 02

de 31 de Janeiro de 19 91